



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

Lei nº 2054, DE 29 DE MAIO DE 2008.

**Declara de utilidade pública a entidade
que menciona e dá outras providências**

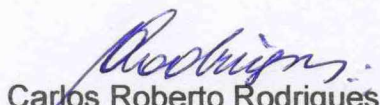
O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA ÁS DE OURO, com sede neste município, a Av. José Bernardo de Barros, 234ª – Centro devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.443/0001-91.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública da entidade, referenciada no artigo supracitado, sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 29 de maio de 2008.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/am